

Externos tem assegurado a identificação e a correcção das irregularidades na gestão dos recursos da Comissão. Eles servem também outros órgãos da UA.

139. A Comissão deseja igualmente chamar a atenção para a proposta contida no Relatório sobre o Governo da União: As modalidades de implementação: que seja estabelecido um Conselho de Auditores Permanente da União Africana. A proposta indica que, entre outras coisas, o Conselho tenha a responsabilidade de verificar as receitas e as despesas da União, assegurar uma utilização efectiva e eficiente dos recursos, desenvolver uma cultura de gestão financeira, assegurar a execução ordeira das actividades administrativas e financeiras, bem como a transparência e a responsabilidade por parte das autoridades da UA e do público em geral.

140. A Comissão solicita que, se alguma mudança tiver que ser feita ela deve ser na adopção do estabelecimento do Conselho de Auditores Permanente da UA.

Conclusão

141. A Comissão está plenamente de acordo com os últimos capítulos do Relatório do Painel. Ela considera que o Relatório contém propostas importantes, que merecem a atenção do Conselho Executivo e da Conferência da União. Por isso, a Comissão felicita uma vez mais o Painel pelo grande volume de trabalho em tão curto espaço de tempo.

142. Contudo, a Comissão deseja lembrar que no passado muito trabalho foi feito pelos Estados Membros e a Comissão. Lamentavelmente, muitos dos resultados desses trabalhos não mereceram a atenção dos Estados Membros. Por conseguinte, solicitamos veementemente que o Relatório do Painel, do Comité Ministerial sobre o Governo da União e o presente documento da Comissão não tenham o mesmo destino.

143. É evidente que, nem todas as recomendações podem ser implementadas imediatamente. Todavia, há aqueles que podem e devem ser executados rapidamente. Por exemplo, a maior parte das recomendações sobre a Comissão pode, ser implementadas com efeitos imediatos. Algumas delas incluem todas as propostas relacionadas com a reestruturação da Comissão, as pastas que precisam de ser acrescentadas, o modo de eleição de Comissários e a estrutura da governação da Comissão, carecem de uma atenção urgente e daí que a Comissão gostaria de encorajar os Estados Membros a tomarem todas as medidas necessárias durante as Sessões do Conselho Executivo e da Conferência, em Janeiro.

Comissão da União Africana
Sede
Adis Abeba, Etiópia
16 de Janeiro de 2008

Mapa com a Demonstração das Pastas Reconfiguradas e das Necessidades Adicionais de Funcionários para o reforço dos Gabinetes

| | Pasta | Comissários | Director | Assessor | Funcionário Sênior de Política |
|----|--|--|----------|----------|--------------------------------|
| 1 | Gabinete do Presidente | Director do Gabinete com a categoria de Comissário | -- | 1 | 3 |
| 2 | Gabinete do Vice-presidente | --- | -- | 2 | -- |
| 3 | Paz e Segurança/ Defesa e Segurança | --- | -- | 1 | -- |
| 4 | Assuntos Políticos | --- | -- | 1 | -- |
| 5 | Infra-estruturas | --- | -- | 1 | -- |
| 6 | Assuntos Sociais e Culturais | ---- | -- | 1 | -- |
| 7 | Educação, Ciência e Tecnologia | --- | -- | 1 | -- |
| 8 | Comércio e Indústria | --- | -- | 1 | -- |
| 9 | Agricultura e Meio Ambiente | --- | -- | 1 | -- |
| 10 | Assuntos Económicos | --- | -- | 1 | -- |
| 11 | Administração e Finanças | | -- | 1 | -- |
| 12 | Relações Exteriores | 1 | 1 | 1 | -- |
| 13 | Emprego, Desenvolvimento Urbano e Migração | 1 | 1 | 1 | -- |

Comissários (3)

Director (2)

Assessor (14)

Funcionário Sênior de Política (3)

| No. | Pasta | Comissários | Director | Assessor P4 | Funcionário Sênior de Política P3 | Implicações Financeiras Em \$EU |
|-------|--|---|----------|-------------|-----------------------------------|---------------------------------|
| 1 | Gabinete do Presidente | Diferença entre os dois postos 53.264 \$EU | | 69.480 | 1 X 53.635 | 176.379 |
| 2 | Gabinete do Vice-presidente | | | 2 X 69.480 | 2 X 53.635 | 246.230 |
| 3 | Paz e Segurança/Defesa e Segurança | | | 69.480 | | 69.480 |
| 4 | Assuntos Políticos | | | 69.480 | | 69.480 |
| 5 | Infra-estruturas | | | 69.480 | | 69.480 |
| 6 | Assuntos Sociais e Culturais | | | 69.480 | | 69.480 |
| 7 | Educação, Ciência e Tecnologia | | | 69.480 | | 69.480 |
| 8 | Comércio e Indústria | | | 69.480 | | 69.480 |
| 9 | Agricultura e Meio Ambiente | | | 69.480 | | 69.480 |
| 10 | Assuntos Económicos | | | 69.480 | | 69.480 |
| 11 | Administração e Finanças | | | 69.480 | | 69.480 |
| 12 | Relações Exteriores | 153.031 | 99.767 | 69.480 | | 322.278 |
| 13 | Emprego, Desenvolvimento Urbano e Migração | 153.031 | 99.767 | 69.480 | | 322.278 |
| Total | | 359.326 | 199.534 | 972.720 | 160.905 | 1.692.485 |